



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028 1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41471

Data: 26/09/2024



41471

PROTOCOLO LI Nº: 42258

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465TYDEBTV2VCCFL878

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: esavhij13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 130,710,254-91 - ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO

Obs.: IN01135878C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitiva só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42258** e Código Verificador: **16090562**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		270,72	270,72
5		COMPUTACAO		
	1 UN		10,00	10,00
6		ISSQN		
	1 UN		90,24	90,24
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		90,24	90,24
8		SELO		
	1 UN		5,00	5,00
1		Oficial		
	1 UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				2261,02
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				2.261,02
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 4410 0025 0450

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.044 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:21:35 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242951022594 03/10/2024 09:21:35

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77821

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data do Pedido.....: 26/09/2024 Telefone(14) 3235-7800
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
Emolumentos: R\$ 66,25		
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$ 9,94		
ISSQN: R\$ 3,31		
FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$ 3,31		
SELO: R\$ 3,00		
Total: R\$ 85,81		

Emolumentos: R\$ 66,25
 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
 RETIRAR EM: 03/10/2024

PAGO
PAGAMENTO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

6639

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 26 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 4510 0025 0465

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.045 - Série: 001
Emissão 03/10/2024 09:21:56 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242951023081 03/10/2024 09:21:57

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 05/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.09.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550375549**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6439**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário a margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO, CPF: 130.710.254-91**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NSFMT-VHFDP-ASU6G-Y42AE>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FWXQ3-M4DYZ-QYKC4-QJH2R>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSFMT-VHFDP-ASU6G-Y42AE

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSFMT-VHFDP-ASU6G-Y42AE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10172/2024 **VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI**

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 02/09/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: ANTONIO AFRÂNIO FERNANDES PINTO ✓

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LSI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019..

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729729338	19/08/2024	1/1	18/09/2024	20/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	2.268,60



DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466813

Inscrição Cadastral: 16203541020001520

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA-1302, TARUMÁ - BL-19 APTO-204, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 128.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.088,42

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 19, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,36m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE

124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 81.088,42 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.439

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038016/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 10172/2024		Número do Processo 11209.12513.0.0030016/2024		D.A.M. 1015711250/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729729338
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/09/2024	Data Avaliação 19/08/2024
Inscrição 1029072	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00350305000104	Inscrição 206257	Transmitente ANTONIO AFRANÇO FERNANDES PIETO		EFF/CNPJ 13871026481	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 31.089,42	Transferência 100,0000%
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-19 APTO-204, RES VERONA PREMIUM TÁRCIMA 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 486813	Inscrição Cadastral 16203541020001520
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 5.439		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.371 ITBI DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÉBITA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM SOCIO SINDICATO.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 19, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DM, NÃO PROP. PRIVATIVA 40,28m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085516%. VALOR DECLARADO: R\$ 31.089,42 XXX							
ITBI	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.268,60		Emissão: 19/08/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIO			
				Assinatura			



2.268,60 R\$ IPTU
 LEI 2571/2019 Nº 2.371 ITBI DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8NCZ-ZEX9W-KZDDN-CPPEP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C8NCZ-ZEX9W-KZDDN-CPPEP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006439-63

MATRÍCULA

6.439

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2º REGISTRO GERAL

Manaus, 24/05/2012



IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 204, do Bloco 19, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 12/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condómino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial,-

(Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-r

R-1/6439 - Manaus, 28 de maio de 2012. Protocolo nº 8866, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006439-63

MATRÍCULA

6.439

FOLHA

01V

VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1956, RG n. 525534-SSP/RN, e CPF n. 130.710.254-91, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$15.361,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$57.139,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 51 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706914-77 - Protocolo 8866 - Livro 2 - Nº 6439 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/05/2012 08:19:44 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$15.25 - Código de segurança: DF22-0808-536A-68C5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial! (Bel. HOLOPARNES GONCALVES LEITE).-

R-2/6439 - Manaus, 28 de maio de 2012. Protocolo nº 8866, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$57.139,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$433,62 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

TUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

TUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional atualizado de forma proporcional, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006439-63

MATRÍCULA

6.439

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/05/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706915-75 - Protocolo 8866 - Livro 2 - Nº 6439 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/05/2012 08:21:12 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETI: R\$30,50 - FUNEPAM: R\$13,25 - Código de segurança: 41C3-8433-ED12-8884 - Consulte a autenticidade em www.selosm-am.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.439 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURE, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 204, do Bloco 19, do Empreendimento Imobiliária denominada CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 139,40 e, em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651LF72E3R33WJC952 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6439 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006439-63

MATRÍCULA
6.439

FOLHA
02V

VERSO



09:26:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.141, de 17/09/2024.-

AV-4/6.439 - Manaus, 25 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 05/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 28,29 e 30/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465UTA8GB49K9CTA691 - Protocolo 42141 - Livro 2 - Nº 6439 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 08:42:55 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.258 de 26/09/2024.-

R-5/6.439 - Manaus, 02 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 05/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006439-63

MATRÍCULA
6.439

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

24/05/2012

Manaus,

Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 09, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.303/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 20/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.439, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10172/2024, Nosso Número: 11000003729729338, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465YKUBB0M96SRUM285 - Protocolo 42258 - Livro 2 - Nº 6439 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 02/10/2024 11:19:38 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que o presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465PW3LPPD08YESS887 - Pedido: 77821 - Data/Hora de utilização: 02/10/2024 09:19:54 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Orfeão de verdade e desígnio.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 89.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RÉCIBO/PROTOCOLO nº 41354

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42141

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004#857DHDM1DCIIV2QG22

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavhu13@caixa.gov.br

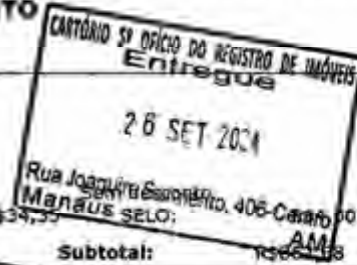
Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 130.710.354-91 - ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO

Obs.: IN01135878C



Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$57.139,00

OFICIAL: R\$676,94

FUNJEAMEXT: R\$103,04

FUNJEAMRCPN: R\$34,35

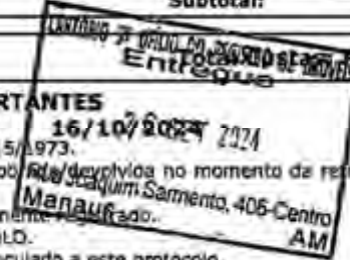
COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$34,35

Subtotal: R\$62,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião da efetiva registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://regstradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42141 e Código Verificador: 13071216



Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

RETIRADO EM: _____

NOME: _____



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		103,04	103,04
5		COMPUTACAO		
	1 UN		10,00	10,00
6		ISSQN		
	1 UN		34,35	34,35
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		34,35	34,35
8		SELO		
	1 UN		4,00	4,00
1		Oficial		
	1 UN		676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				862,68
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				862,68
Troco				0,00

21354

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0246 7010 0024 6710

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.670 - Série: 001
Emissão 25/09/2024 08:47:01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242941753266 25/09/2024 08:47:02

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KALZA-MP2MU-G23P8-PUDCD



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KALZA-MP2MU-G23P8-PUDCD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555503755497
 Devedor: ANTONIO AFRANIO FERNANDES PINTO /

Data Referência: 05/08/2024
 CPF/CNPJ: 130.710.254-91



Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAO-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 20/10/2039
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.851/2020."
 Indexador: POUPANC/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,8000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,6939
 Custo Efetivo Total (CET):* 8,06
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 192
 Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtde. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valor (Importabilidade)	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Mutualização monetária	Saldo Devedor	Início Correção
	20/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA										Valor do Evento: -57.138,00	Saldo Após: 0,00				
	20/08/2010	30/08/2010	0,00	0,00	26,87	0,00	28,88	0,00	0,00	0,00	28,89	0,71	29,60	28,89	0,71	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61				
	20/09/2010	27/09/2010	0,79	2,01	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	31,89	0,74	32,43	31,89	0,74	0,78	3.210,61	1,00024667
	20/10/2010	01/11/2010	2,25	12,06	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	43,19	1,10	44,29	43,19	1,10	2,25	3.210,61	1,00070108
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.844,51	Saldo Após: 5.424,83				
	20/11/2010	29/11/2010	2,35	18,89	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	49,53	1,20	51,13	49,53	1,20	2,04	5.424,83	1,00037730
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.721,66	Saldo Após: 6.764,95				
	20/12/2010	27/12/2010	2,15	23,88	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	54,92	1,29	56,21	54,92	1,29	1,89	6.764,95	1,00025058
	20/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.662,95	Saldo Após: 8.062,24				
	20/01/2011	31/01/2011	10,86	28,65	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	68,20	1,72	69,92	68,20	1,72	7,20	8.062,24	1,00089346
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.344,21	Saldo Após: 9.108,54				
	20/02/2011	21/02/2011	6,29	33,15	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	68,31	0,00	68,31	69,00	-30,89	4,84	9.108,54	1,00050980

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FWXQ3-M4DYZ-QYKC4-QJH2R.



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	26/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.090,15	Saldo Após: 8.931,06					
	20/03/2011	21/03/2011	5,12	26,75	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	70,75	0,00	70,75	72,97	-2,22	4,15	9.930,10	1,00041850	
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.550,81	Saldo Após: 11.144,07					
	20/04/2011	20/04/2011	13,43	41,84	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	83,86	0,00	83,86	86,79	-2,92	72,85	11.143,49	1,00115200	
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.078,68	Saldo Após: 12.781,77					
	20/05/2011	20/05/2011	4,64	46,85	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	89,39	0,00	89,39	93,22	-3,82	4,30	12.781,34	1,00132961	
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.974,75	Saldo Após: 14.207,40					
	20/05/2011	27/06/2011	21,35	51,01	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	101,25	2,37	103,62	101,25	2,37	12,24	14.206,30	1,00095501	
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.120,25	Saldo Após: 15.955,81					
	20/07/2011	01/08/2011	17,15	57,81	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	103,85	2,89	106,54	103,85	2,89	11,83	15.945,50	1,00074202	
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.210,34	Saldo Após: 17.678,15					
	20/08/2011	29/08/2011	20,70	63,33	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	112,82	2,77	115,69	112,92	2,77	11,36	17.665,82	1,00144315	
	21/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.443,89	Saldo Após: 20.360,21					
	28/08/2011	26/09/2011	40,54	72,79	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	142,22	3,26	145,48	142,22	3,26	23,38	20.349,06	1,00144311	
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.365,41	Saldo Após: 23.210,61					
	28/10/2011	31/10/2011	22,64	82,48	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	133,38	3,36	136,75	133,39	3,36	13,29	23.201,87	1,00057282	
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.027,85	Saldo Após: 25.963,57					
	20/11/2011	28/11/2011	15,35	92,66	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	136,88	3,26	140,14	136,88	3,26	10,39	25.553,54	1,00043004	
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.835,64	Saldo Após: 28.629,92					
	20/12/2011	26/12/2011	17,47	101,85	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	148,01	3,39	151,40	148,01	3,39	9,22	28.621,69	1,00032225	
	28/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 4.226,85	Saldo Após: 31.920,24					
	20/01/2012	30/01/2012	28,87	118,97	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	173,89	4,31	178,14	173,83	4,31	19,93	31.911,30	1,00052437	
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.395,16	Saldo Após: 34.563,82					
	20/02/2012	02/03/2012	29,02	125,72	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	183,69	4,84	188,27	183,63	4,64	18,36	34.563,80	1,00054960	
	20/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.835,89	Saldo Após: 36.527,57					
	27/03/2012	28/03/2012	8,80	130,71	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	198,20	0,00	198,20	162,16	36,04	8,61	36.527,58	1,00022589	
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.060,61	Saldo Após: 38.156,14					
	27/04/2012	30/04/2012	35,18	142,62	26,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	206,69	4,42	211,11	210,19	0,92	35,17	38.156,13	1,00092184	
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:	Saldo Após:					

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															4.372,16		41.550,74	1,000018154
27/05/2012	28/05/2012		1,54	152,91	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	189,34	0,00	189,34	187,99	1,45	7,54	41.550,74	1,000018154
08/06/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.432,01	Saldo Após: 42.704,82	
27/06/2012	02/07/2012		13,62	158,77	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	201,29	4,48	205,76	206,33	-0,57	13,51	42.704,02	1,00001885
04/07/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.274,32	Saldo Após: 43.897,10	
27/07/2012	30/07/2012		9,00	163,00	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	191,29	4,70	195,99	190,98	5,01	0,00	43.897,10	0,00000000
02/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.057,06	Saldo Após: 44.528,74	
27/08/2012	27/08/2012		5,24	166,38	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	220,51	0,00	220,51	200,88	-0,34	5,24	44.528,74	1,000011784
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.434,29	Saldo Após: 45.845,48	
27/09/2012	01/10/2012		4,14	170,06	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	203,11	4,43	207,54	209,48	4,29	4,14	45.845,48	1,00009084
05/10/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 46.218,13	
27/10/2012	29/10/2012		0,00	172,74	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	201,83	0,00	201,83	201,08	0,55	0,00	46.218,13	0,00000000
06/11/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.210,48	Saldo Após: 47.167,27	
27/11/2012	28/11/2012		0,00	175,81	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	224,70	0,00	224,70	203,82	0,68	0,00	47.167,27	0,00000000
04/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.378,85	Saldo Após: 48.240,44	
27/12/2012	02/01/2013		0,00	179,97	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	208,86	4,75	213,61	207,87	5,74	0,00	48.240,44	0,00000000
28/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,49	Saldo Após: 49.188,58	
27/01/2013	28/01/2013		0,00	184,35	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	213,24	0,00	213,24	212,36	0,88	0,00	49.188,58	0,00000000
27/02/2013	04/03/2013		0,00	184,46	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	215,35	4,75	218,10	228,45	-70,35	0,00	49.188,57	0,00000000
13/03/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.690,66	Saldo Após: 50.505,42	
27/03/2013	01/04/2013		0,00	187,09	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	215,98	4,81	220,79	214,78	6,01	0,00	50.505,42	0,00000000
09/04/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 670,03	Saldo Após: 51.023,92	
27/04/2013	29/04/2013		0,00	190,52	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	219,41	0,00	219,41	218,50	0,51	0,00	51.023,92	0,00000000
08/05/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 748,32	Saldo Após: 51.610,34	
27/05/2013	27/05/2013		0,00	192,78	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	221,85	0,00	221,85	221,09	0,86	0,00	51.610,34	0,00000000
03/06/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 52.187,88	
27/06/2013	27/08/2013		0,00	195,20	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	224,05	10,77	234,86	223,54	11,32	0,00	52.187,88	0,00000000
27/07/2013	27/08/2013		0,00	195,70	26,97	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	224,59	7,70	232,29	220,86	-18,57	0,00	52.187,88	0,00000000
05/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 360,30	Saldo Após: 52.470,78	
23/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 748,32	Saldo Após: 53.059,88	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2013	26/08/2013	1,92	198,97	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	227,85	0,00	227,85	236,01	-8,16	1,91	53.059,87	1,00003517
	27/09/2013	30/09/2013	0,00	198,97	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	227,85	4,87	292,73	227,57	65,16	0,00	53.059,87	0,00000000
	08/10/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.032,41	Saldo Após: 55.885,00					
	27/10/2013	26/10/2013	3,85	202,32	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	232,32	0,00	232,32	233,12	-0,80	2,82	53.665,00	1,00004883
	27/11/2013	26/03/2014	48,55	202,32	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	280,63	17,69	298,31	335,89	-37,58	18,53	53.885,00	1,00091988
	10/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 80,07	Saldo Após: 55.540,12					
	20/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 180,15	Saldo Após: 54.084,80					
	27/12/2013	25/02/2014	1,67	202,32	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	232,88	11,41	244,29	251,22	-6,93	1,56	54.084,80	1,00003074
	27/01/2014	26/02/2014	26,71	202,32	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	250,82	8,88	267,41	304,59	-37,18	28,72	54.084,80	1,00049409
	28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.073,89	Saldo Após: 54.523,45					
	28/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 554,32	Saldo Após: 55.411,10					
	27/02/2014	18/05/2014	2,83	206,14	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	237,86	13,45	251,31	236,47	14,84	2,81	55.411,10	1,00006087
	19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 852,27	Saldo Após: 56.082,27					
	27/03/2014	15/05/2014	12,94	206,14	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	249,67	10,71	260,38	294,21	-33,83	12,05	56.082,27	1,00021494
	02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 429,80	Saldo Após: 56.429,77					
	13/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 159,86	Saldo Após: 56.560,31					
	27/04/2014	16/05/2014	4,74	211,58	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	246,21	6,88	252,20	173,75	78,45	4,74	56.560,31	1,00006353
	09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 263,30	Saldo Após: 56.776,22					
	27/05/2014	08/08/2014	15,63	212,67	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	267,19	6,74	283,83	251,37	32,46	15,63	56.776,22	1,00027642
	30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 316,74	Saldo Após: 57.029,19					
	27/05/2014	09/08/2014	29,52	213,88	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	272,29	0,00	272,29	263,44	8,85	29,52	57.029,19	1,00051789
	27/07/2014	23/07/2014	26,61	213,88	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	280,36	0,00	280,36	427,61	-147,25	26,50	57.029,19	1,00046471
	27/08/2014	30/08/2014	60,19	214,09	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	300,06	0,00	300,06	308,41	-8,35	60,19	57.029,19	1,00105388
	18/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 90,06	Saldo Após: 57.122,19					
	17/09/2014	25/09/2014	11,45	214,09	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	254,42	0,00	254,42	276,79	-22,37	11,43	57.122,19	1,00020020
	27/10/2014	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	27/10/2014	28/10/2014	48,88	214,40	20,87	0,00	28,89	0,00	0,00	0,00	293,17	6,01	299,18	299,66	-0,48	48,88	57.122,19	1,00057927
	04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 228,87	Saldo Após: 57.316,59					
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																
1	20/11/2014	05/12/2014	191,21	121,70	20,77	0,00	22,33	0,00	0,00	0,00	335,24	9,10	344,34	276,80	67,54	31,02	57.155,41	1,00054128
2	25/12/2014	19/12/2014	191,04	214,44	20,82	0,00	28,94	0,00	0,00	0,00	434,42	0,00	434,42	415,57	18,86	27,58	58.991,96	1,00048279
3	20/01/2015	20/01/2015	191,05	213,94	20,89	0,00	28,91	0,00	0,00	0,00	431,90	9,94	443,84	613,18	-169,34	60,00	58.890,92	1,00105295

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCV5	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impgnatualizada	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
4	20/02/2015	24/03/2015	191,04	212,42	26,81	0,00	28,87	0,00	0,00	0,00	432,33	15,28	449,60	432,00	15,73	19,01	86.119,79	1,00087776
5	20/03/2015	24/03/2015	191,05	212,73	26,81	0,00	28,82	0,00	0,00	0,00	432,00	15,48	449,00	432,00	9,00	9,52	86.238,27	1,00018298
6	20/04/2015	11/05/2015	191,04	212,30	26,78	0,00	28,79	0,00	0,00	0,00	432,00	15,11	449,00	430,00	11,17	73,29	86.420,48	1,00128564
7	20/05/2015	22/05/2015	191,05	211,80	26,74	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00	431,68	15,02	447,00	431,00	16,00	60,60	86.290,04	1,00107417
8	20/06/2015	22/06/2015	191,04	211,34	26,71	0,00	28,72	0,00	0,00	0,00	431,50	0,00	447,00	443,75	-12,00	64,89	86.163,59	1,00115288
9	20/07/2015	29/08/2015	191,04	211,00	26,70	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	430,94	15,70	449,00	445,00	0,00	101,80	86.074,06	1,00181262
10	20/08/2015	19/10/2015	192,68	210,71	26,70	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	430,24	15,70	449,00	443,00	20,00	120,34	86.011,22	1,00250481
11	20/09/2015	19/11/2015	192,68	210,44	26,70	0,00	28,77	0,00	0,00	0,00	431,89	15,70	449,00	441,00	8,00	104,55	85.922,10	1,00186975
12	20/10/2015	21/11/2015	192,68	210,12	26,74	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00	431,85	15,70	449,00	441,00	22,70	107,36	86.837,78	1,00191980
13	20/11/2015	20/01/2016	192,68	209,76	26,72	0,00	28,73	0,00	0,00	0,00	431,19	15,70	453,41	452,73	0,00	90,06	85.745,06	1,00175021
14	20/12/2015	24/02/2016	192,68	209,42	26,69	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	430,70	15,70	453,90	452,39	1,51	72,27	86.624,88	1,00128888
15	20/01/2016	24/03/2016	192,68	209,07	26,67	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	430,42	15,70	452,82	452,11	0,71	126,13	86.857,11	1,00234970
16	20/02/2016	25/04/2016	192,68	208,62	26,64	0,00	28,64	0,00	0,00	0,00	429,94	15,70	452,62	451,70	1,12	73,32	85.437,75	1,00131987
17	20/03/2016	30/05/2016	192,68	208,05	26,61	0,00	28,61	0,00	0,00	0,00	429,39	15,70	453,64	452,09	1,05	53,05	86.298,13	1,00086707
18	20/04/2016	01/07/2016	192,68	207,60	26,58	0,00	28,58	0,00	0,00	0,00	429,09	15,70	453,44	452,52	0,82	119,87	85.225,33	1,00216760
19	20/05/2016	17/08/2016	192,68	207,17	26,56	0,00	28,56	0,00	0,00	0,00	428,61	15,70	453,06	450,54	6,41	71,89	85.104,04	1,00193031
20	20/06/2016	20/09/2016	192,68	206,96	26,53	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00	428,16	15,70	457,51	450,50	6,02	34,46	84.998,42	1,00183385
21	20/07/2016	16/11/2016	192,68	206,89	26,51	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	427,84	15,70	453,40	450,00	-106,00	112,35	84.910,00	1,00204295
22	20/08/2016	22/11/2016	192,68	206,20	26,76	0,00	28,77	0,00	0,00	0,00	431,86	15,70	458,38	457,78	0,00	80,01	84.808,27	1,00163083
23	20/09/2016	29/12/2016	192,68	205,06	26,75	0,00	28,76	0,00	0,00	0,00	431,64	15,70	458,82	458,21	0,00	125,47	84.753,03	1,00254483
24	20/10/2016	23/03/2017	192,68	205,63	26,72	0,00	28,73	0,00	0,00	0,00	431,19	15,70	473,06	0,00	-173,59	86,23	84.840,31	1,00157486
25	20/11/2016	23/03/2017	192,68	205,20	26,69	0,00	28,70	0,00	0,00	0,00	430,75	15,70	468,22	0,00	-468,22	87,49	84.320,00	1,00169126
26	20/12/2016	21/06/2017	192,68	204,79	26,66	0,00	28,66	0,00	0,00	0,00	430,27	15,70	477,87	457,47	38,40	72,84	84.412,02	1,00142794
27	20/01/2017	21/06/2017	192,68	204,43	26,64	0,00	28,64	0,00	0,00	0,00	429,89	15,70	470,46	440,00	30,40	100,59	84.315,79	1,00184876
28	20/02/2017	22/09/2017	192,68	204,00	26,61	0,00	28,61	0,00	0,00	0,00	429,47	15,70	462,09	0,00	-462,09	92,29	84.211,29	1,00168885
29	20/03/2017	22/09/2017	192,68	203,65	26,57	0,00	28,57	0,00	0,00	0,00	429,75	15,70	475,62	0,00	475,62	16,36	84.000,63	1,00050194
30	20/04/2017	22/09/2017	192,68	202,82	26,54	0,00	28,53	0,00	0,00	0,00	429,28	15,70	460,30	0,00	460,30	82,07	83.916,00	1,00161509
31	20/05/2017	16/11/2017	192,68	202,18	26,50	0,00	28,48	0,00	0,00	0,00	427,89	15,70	484,87	0,00	484,87	0,00	83.719,25	0,00000000
32	23/06/2017	18/01/2018	192,68	201,80	26,45	0,00	28,44	0,00	0,00	0,00	426,87	15,70	477,84	0,00	477,84	61,04	83.583,47	1,00076414
33	20/07/2017	19/01/2018	192,68	201,98	26,41	0,00	28,39	0,00	0,00	0,00	426,79	15,70	476,82	0,00	476,82	28,88	83.399,35	1,00053579
34	20/08/2017	20/04/2018	192,68	200,36	26,60	0,00	28,58	0,00	0,00	0,00	426,21	15,70	485,51	0,00	485,51	33,24	83.228,67	1,00062288
35	20/09/2017	20/04/2018	192,68	199,21	26,53	0,00	28,52	0,00	0,00	0,00	426,20	15,70	478,38	0,00	478,38	27,09	83.056,74	1,00050862
36	20/10/2017	20/04/2018	192,68	198,68	26,48	0,00	28,47	0,00	0,00	0,00	427,40	15,70	471,58	0,00	471,58	0,00	82.885,76	0,00000000
37	20/11/2017	16/07/2018	192,68	198,21	26,43	0,00	28,42	0,00	0,00	0,00	426,60	15,70	480,33	0,00	480,33	0,00	82.695,78	0,00000000
38	20/12/2017	16/07/2018	192,68	197,45	26,38	0,00	28,36	0,00	0,00	0,00	426,79	15,70	473,73	0,00	473,73	0,00	82.485,80	0,00000000
39	20/01/2018	10/07/2018	192,68	196,71	26,33	0,00	28,31	0,00	0,00	0,00	424,88	15,70	488,82	0,00	488,82	0,00	82.258,82	0,00000000
40	20/02/2018	10/07/2018	192,68	195,89	26,28	0,00	28,25	0,00	0,00	0,00	424,18	15,70	459,03	0,00	459,03	0,00	82.056,94	0,00000000
41	20/03/2018	10/07/2018	192,68	195,21	26,23	0,00	28,20	0,00	0,00	0,00	423,38	15,70	453,50	0,00	453,50	0,00	81.858,96	0,00000000
42	20/04/2018	10/07/2018	192,68	194,46	26,19	0,00	28,16	0,00	0,00	0,00	422,58	15,70	446,89	0,00	446,89	0,00	81.655,88	0,00000000
43	20/05/2018	23/10/2018	192,68	193,71	26,14	0,00	28,10	0,00	0,00	0,00	421,78	15,70	460,27	0,00	460,27	0,00	81.455,80	0,00000000
44	20/06/2018	23/10/2018	192,68	192,96	26,09	0,00	28,05	0,00	0,00	0,00	420,98	15,70	453,44	0,00	453,44	0,00	81.255,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
45	20/07/2018	23/10/2018	199,87	192,21	26,04	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	420,18	26,61	446,79	0,00	446,79	0,00	51.055,94	0,00000000
46	20/08/2018	23/10/2018	200,20	191,46	26,00	0,00	27,95	0,00	0,00	0,00	418,81	20,55	440,26	0,00	440,26	0,00	50.855,72	0,00000000
47	20/09/2018	13/03/2019	200,21	190,70	25,88	0,00	27,90	0,00	0,00	0,00	418,61	31,80	450,31	0,00	450,31	0,00	50.655,52	0,00000000
48	20/10/2018	12/03/2019	200,21	189,95	25,80	0,00	27,85	0,00	0,00	0,00	418,01	36,64	453,65	0,00	453,65	0,00	50.455,31	0,00000000
49	20/11/2018	13/03/2019	200,21	189,20	25,75	0,00	27,79	0,00	0,00	0,00	417,20	39,68	446,88	0,00	446,88	0,00	50,255,10	0,00000000
50	20/12/2018	13/03/2019	200,21	188,45	25,68	0,00	27,74	0,00	0,00	0,00	416,40	23,84	440,28	0,00	440,28	0,00	50,054,80	0,00000000
51	20/01/2019	07/04/2019	200,20	187,71	25,75	0,00	27,68	0,00	0,00	0,00	415,59	24,83	440,54	415,06	25,48	-3,00	49,854,60	0,00000000
52	20/02/2019	17/04/2019	200,21	186,96	25,70	0,00	27,63	0,00	0,00	0,00	414,79	19,05	433,84	414,26	19,68	0,00	49,654,40	0,00000000
53	20/03/2019	26/04/2019	200,21	186,21	25,65	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	413,99	44,21	458,20	0,00	458,20	0,00	49,454,20	0,00000000
54	20/04/2019	26/04/2019	200,21	185,46	25,60	0,00	27,52	0,00	0,00	0,00	413,19	38,38	451,48	0,00	451,48	0,00	49,254,04	0,00000000
55	20/05/2019	26/04/2019	200,21	184,70	25,55	0,00	27,47	0,00	0,00	0,00	412,39	32,51	444,89	0,00	444,89	0,00	49,053,80	0,00000000
56	20/06/2019	26/04/2019	200,20	183,95	25,50	0,00	27,42	0,00	0,00	0,00	411,59	26,63	438,21	0,00	438,21	0,00	48,853,62	0,00000000
57	20/07/2019	26/04/2019	200,21	183,20	25,45	0,00	27,38	0,00	0,00	0,00	410,77	20,92	431,69	0,00	431,69	0,00	48,653,41	0,00000000
58	20/08/2019	15/01/2020	200,21	182,45	25,40	0,00	27,31	0,00	0,00	0,00	409,97	26,26	445,92	0,00	445,92	0,00	48,453,20	0,00000000
59	20/09/2019	15/01/2020	200,21	181,69	25,35	0,00	27,25	0,00	0,00	0,00	409,15	30,10	439,25	0,00	439,25	0,00	48,253,00	0,00000000
60	20/10/2019	15/01/2020	200,21	180,94	25,30	0,00	27,20	0,00	0,00	0,00	408,35	34,41	432,76	0,00	432,76	0,00	48,052,78	0,00000000
61	20/11/2019	15/01/2020	200,21	180,19	25,25	0,00	27,15	0,00	0,00	0,00	407,55	19,64	426,16	0,00	426,16	0,00	47,852,57	0,00000000
62	20/12/2019	15/01/2020	200,21	179,44	25,20	0,00	27,09	0,00	0,00	0,00	406,74	12,58	419,72	0,00	419,72	0,00	47,652,38	0,00000000
63	20/01/2020	04/05/2020	200,21	178,69	25,15	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	405,94	27,62	433,56	0,00	433,56	0,00	47,452,16	0,00000000
64	20/02/2020	04/05/2020	200,21	177,94	25,10	0,00	26,98	0,00	0,00	0,00	405,14	21,65	426,96	0,00	426,96	0,00	47,251,94	0,00000000
65	20/03/2020	04/05/2020	200,21	177,19	25,05	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	404,33	16,37	420,70	0,00	420,70	0,00	47,051,73	0,00000000
66	20/04/2020	04/05/2020	200,21	176,44	25,00	0,00	26,88	0,00	0,00	0,00	403,53	10,65	414,16	0,00	414,16	0,00	46,851,52	0,00000000
67	20/05/2020	24/07/2020	200,21	175,69	24,95	0,00	26,82	0,00	0,00	0,00	402,72	26,30	433,72	402,26	20,67	0,00	46,651,31	0,00000000
68	20/06/2020	24/07/2020	200,20	174,94	24,90	0,00	26,77	0,00	0,00	0,00	401,92	14,30	416,22	401,46	14,62	0,00	46,451,10	0,00000000
69	20/07/2020	05/10/2020	200,21	174,19	24,85	0,00	26,73	0,00	0,00	0,00	401,13	22,08	433,21	400,59	22,62	0,00	46,250,89	0,00000000
70	20/08/2020	05/10/2020	200,21	173,44	24,81	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	400,33	16,39	416,72	399,78	16,93	0,00	46,050,67	0,00000000
71	20/09/2020	21/01/2021	200,22	172,69	24,76	0,00	26,62	0,00	0,00	0,00	399,53	20,44	428,97	0,00	428,97	0,00	45,850,45	0,00000000
72	20/10/2020	21/01/2021	200,21	171,94	24,71	0,00	26,57	0,00	0,00	0,00	398,72	24,56	423,60	0,00	423,60	0,00	45,650,23	0,00000000
73	20/11/2020	21/01/2021	200,21	171,19	24,66	0,00	26,51	0,00	0,00	0,00	397,91	19,22	417,13	0,00	417,13	0,00	45,450,00	0,00000000
74	20/12/2020	21/01/2021	200,21	170,44	24,61	0,00	26,46	0,00	0,00	0,00	397,11	13,71	410,62	0,00	410,62	0,00	45,249,78	0,00000000
75	20/01/2021	21/01/2021	200,21	169,69	24,56	0,00	26,40	0,00	0,00	0,00	396,30	8,10	404,40	0,00	404,40	0,00	45,049,57	0,00000000
76	20/02/2021	09/08/2021	200,22	168,94	24,51	0,00	26,35	0,00	0,00	0,00	395,50	28,79	434,23	0,00	434,23	0,00	44,849,35	0,00000000
77	20/03/2021	09/08/2021	200,21	168,19	24,46	0,00	26,30	0,00	0,00	0,00	394,70	22,53	427,23	0,00	427,23	0,00	44,649,13	0,00000000
78	20/04/2021	09/08/2021	200,22	167,44	24,41	0,00	26,24	0,00	0,00	0,00	393,89	27,86	421,78	0,00	421,78	0,00	44,448,91	0,00000000
79	20/05/2021	09/08/2021	200,21	166,69	24,36	0,00	26,19	0,00	0,00	0,00	393,09	22,41	415,50	0,00	415,50	0,00	44,248,69	0,00000000
80	20/06/2021	09/08/2021	200,22	165,94	24,31	0,00	26,14	0,00	0,00	0,00	392,29	16,83	409,12	0,00	409,12	0,00	44,048,47	0,00000000
81	20/07/2021	09/08/2021	200,21	165,19	24,26	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00	391,48	11,41	402,89	0,00	402,89	0,00	43,848,25	0,00000000
82	20/08/2021	17/02/2022	200,21	164,44	24,21	0,00	26,03	0,00	0,00	0,00	390,68	46,61	431,29	0,00	431,29	0,00	43,648,03	0,00000000
83	20/09/2021	17/02/2022	200,21	163,69	24,16	0,00	25,97	0,00	0,00	0,00	389,87	35,00	424,87	0,00	424,87	0,00	43,447,81	0,00000000
84	20/10/2021	17/02/2022	200,21	162,94	24,11	0,00	25,92	0,00	0,00	0,00	389,06	29,55	418,61	0,00	418,61	0,00	43,247,59	0,00000000
85	20/11/2021	17/02/2022	200,22	162,19	24,06	0,00	25,87	0,00	0,00	0,00	388,26	24,00	412,26	0,00	412,26	0,00	43,047,37	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
86	20/12/2021	15/07/2022	200,21	161,43	24,01	0,00	35,81	0,00	0,00	0,00	487,45	48,85	432,80	0,00	434,40	0,00	42.847,16	1,000000000
87	20/12/2022	15/07/2022	200,23	163,78	23,38	0,00	35,78	0,00	0,00	0,00	486,79	41,14	427,87	0,00	427,87	0,00	42.867,53	1,00004704
88	20/12/2022	15/07/2022	200,22	160,10	23,92	0,00	35,72	0,00	0,00	0,00	486,04	35,32	426,34	0,00	421,36	26,80	42.404,43	1,00002485
89	20/12/2022	15/07/2022	200,22	158,15	23,87	0,00	35,68	0,00	0,00	0,00	485,29	30,17	415,40	0,00	415,40	0,00	42.283,20	0,000000000
90	20/12/2022	01/12/2022	200,22	158,75	23,63	0,00	35,62	0,00	0,00	0,00	484,89	22,33	436,32	0,00	436,32	41,00	42.134,55	1,00007101
91	20/12/2022	01/12/2022	200,21	158,10	23,79	0,00	35,58	0,00	0,00	0,00	484,89	46,63	436,32	0,00	436,32	23,76	41.957,20	1,00055451
92	20/12/2022	01/12/2022	200,20	157,61	23,79	0,00	35,53	0,00	0,00	0,00	483,34	40,37	423,71	0,00	423,71	18,77	41.820,78	1,00168008
93	20/12/2022	01/12/2022	200,24	157,08	23,73	0,00	35,50	0,00	0,00	0,00	482,79	34,30	432,05	0,00	432,05	52,06	41.238,54	1,00148351
94	20/12/2022	01/12/2022	201,28	156,55	23,71	0,00	35,54	0,00	0,00	0,00	483,51	38,38	414,78	0,00	411,79	17,08	41.255,24	1,00163684
95	20/12/2022	01/12/2022	201,38	156,20	23,74	0,00	35,52	0,00	0,00	0,00	483,11	21,84	404,85	0,00	404,85	100,08	41.453,95	1,00240870
96	20/12/2022	01/12/2022	201,38	155,74	23,71	0,00	35,49	0,00	0,00	0,00	482,61	15,80	388,41	0,00	388,41	74,81	41.327,38	1,00190486
97	20/12/2022	01/12/2022	201,38	155,21	23,87	0,00	35,45	0,00	0,00	0,00	482,04	9,80	391,84	0,00	391,84	61,73	41.187,13	1,00148877
98	20/12/2022	03/01/2023	201,38	154,68	23,64	0,00	35,42	0,00	0,00	0,00	481,49	10,42	391,91	361,81	0,00	62,06	41.048,40	1,00150389
99	20/12/2023	26/08/2023	201,38	154,26	23,81	0,00	35,38	0,00	0,00	0,00	481,02	51,20	432,28	0,00	432,28	85,04	40.932,07	1,00207784
100	20/12/2023	26/08/2023	201,38	153,81	23,58	0,00	35,36	0,00	0,00	0,00	480,54	44,66	425,39	0,00	425,39	85,18	40.815,88	1,00208116
101	20/12/2023	28/08/2023	201,37	153,15	23,54	0,00	35,31	0,00	0,00	0,00	479,87	38,38	419,35	0,00	419,35	53,88	40.648,37	1,00203977
102	20/12/2023	08/09/2023	201,36	152,86	23,51	0,00	35,28	0,00	0,00	0,00	479,44	32,88	412,37	0,00	412,37	97,22	40.544,23	1,00208176
103	20/12/2023	28/08/2023	201,37	152,18	23,47	0,00	35,23	0,00	0,00	0,00	478,76	27,28	406,04	0,00	406,04	30,38	40.376,18	1,00200981
104	20/12/2023	20/08/2023	201,36	151,74	23,44	0,00	35,20	0,00	0,00	0,00	478,30	21,02	399,32	3,00	399,32	60,67	40.261,48	1,00214867
105	20/12/2023	20/08/2023	201,36	151,26	23,41	0,00	35,17	0,00	0,00	0,00	477,79	15,06	392,55	0,00	392,55	72,41	40.132,51	1,00170609
106	20/12/2023	20/08/2023	205,80	150,73	23,67	0,00	35,15	0,00	0,00	0,00	481,88	9,22	391,20	0,00	391,20	93,45	39.996,17	1,00158111
107	20/12/2023		205,79	150,25	23,64	0,00	35,12	0,00	0,00	0,00	481,50	0,00	391,50	0,00	391,50	66,85	39.670,74	1,00216982
108	20/12/2023		205,80	149,68	23,60	0,00	35,07	0,00	0,00	0,00	480,80	0,00	390,80	0,00	390,80	48,05	39.709,99	1,00132882
109	20/12/2023		205,80	149,06	23,50	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	480,19	0,00	390,19	0,00	390,19	41,82	39.546,12	1,00105881
110	20/12/2023		205,80	148,41	23,51	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	479,49	0,00	379,49	0,00	379,49	30,66	39.370,88	1,00077519
111	20/12/2024		205,80	147,74	23,47	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	478,77	0,00	378,77	0,00	378,77	27,16	39.192,34	1,00009899
112	20/12/2024		205,79	147,10	23,43	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	478,06	0,00	378,06	0,00	378,06	34,28	39.020,34	1,00007471
113	20/12/2024		205,80	146,33	23,36	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	477,27	0,00	377,27	0,00	377,27	3,07	38.815,11	1,00007872
114	20/12/2024		205,79	145,62	23,33	0,00	35,06	0,00	0,00	0,00	476,48	0,00	376,48	0,00	376,48	31,85	38.625,15	1,00003364
115	20/12/2024		205,80	144,89	23,29	0,00	35,04	0,00	0,00	0,00	476,83	0,00	376,83	0,00	376,83	19,51	38.458,87	1,00103311
116	20/12/2024		205,78	144,33	23,34	0,00	34,99	0,00	0,00	0,00	476,13	0,00	376,13	0,00	376,13	31,45	38.286,54	1,00068858
117	20/12/2024		205,79	143,69	23,20	0,00	34,94	0,00	0,00	0,00	475,36	0,00	375,36	0,00	375,36	13,96	38.084,71	1,00036488
118	20/12/2024		208,15	142,97	23,17	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	476,18	0,00	376,18	0,00	376,18	25,14	37.914,70	1,00073875
119	20/12/2024		206,15	142,26	23,26	0,00	35,01	0,00	0,00	0,00	475,45	0,00	375,45	0,00	375,45	26,78	37.730,33	1,00070333
119	20/12/2024		206,83	141,48	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	475,65	0,00	375,65	0,00	375,65	0,00	37.524,90	0,000000000
120	20/12/2024		208,83	140,71	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	474,87	0,00	374,87	0,00	374,87	0,00	37.315,67	0,000000000
121	20/12/2024		207,30	139,93	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	472,56	0,00	372,56	0,00	372,56	0,00	37.108,37	0,000000000
122	20/12/2024		207,30	139,15	23,31	0,00	35,05	0,00	0,00	0,00	471,78	0,00	371,78	0,00	371,78	0,00	36.901,07	0,000000000
123	20/12/2025		207,30	138,37	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	471,00	0,00	371,00	0,00	371,00	0,00	36.693,77	0,000000000
124	20/12/2025		207,30	137,60	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	470,23	0,00	370,23	0,00	370,23	0,00	36.486,47	0,000000000
125	20/12/2025		207,30	136,82	23,31	0,00	35,03	0,00	0,00	0,00	469,45	0,00	369,45	0,00	369,45	0,00	36.279,17	0,000000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
126	20/04/2025		207,30	136,04	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	368,67	0,00	368,67	0,00	0,00	0,00	36.071,67	0,00000000
127	20/05/2025		207,30	135,26	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	367,89	0,00	367,89	0,00	0,00	0,00	35.884,57	0,00000000
128	20/06/2025		207,30	134,48	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	367,12	0,00	367,12	0,00	0,00	0,00	35.697,27	0,00000000
129	20/07/2025		207,30	133,71	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	366,34	0,00	366,34	0,00	0,00	0,00	35.510,00	0,00000000
130	20/08/2025		207,30	132,93	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	365,56	0,00	365,56	0,00	0,00	0,00	35.322,67	0,00000000
131	20/09/2025		207,30	132,16	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	364,79	0,00	364,79	0,00	0,00	0,00	35.135,37	0,00000000
132	20/10/2025		207,30	131,38	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	364,01	0,00	364,01	0,00	0,00	0,00	34.948,07	0,00000000
133	20/11/2025		207,30	130,60	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	363,23	0,00	363,23	0,00	0,00	0,00	34.760,77	0,00000000
134	20/12/2025		207,30	129,83	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	362,45	0,00	362,45	0,00	0,00	0,00	34.573,47	0,00000000
135	20/01/2026		207,30	129,05	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	361,68	0,00	361,68	0,00	0,00	0,00	34.386,17	0,00000000
136	20/02/2026		207,30	128,27	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	360,90	0,00	360,90	0,00	0,00	0,00	34.198,87	0,00000000
137	20/03/2026		207,30	127,49	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	360,12	0,00	360,12	0,00	0,00	0,00	34.011,57	0,00000000
138	20/04/2026		207,30	126,71	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	359,34	0,00	359,34	0,00	0,00	0,00	33.824,27	0,00000000
139	20/05/2026		207,30	125,94	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	358,57	0,00	358,57	0,00	0,00	0,00	33.636,97	0,00000000
140	20/06/2026		207,30	125,16	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	357,79	0,00	357,79	0,00	0,00	0,00	33.449,67	0,00000000
141	20/07/2026		207,30	124,38	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	357,01	0,00	357,01	0,00	0,00	0,00	33.262,37	0,00000000
142	20/08/2026		207,30	123,60	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	356,23	0,00	356,23	0,00	0,00	0,00	33.075,07	0,00000000
143	20/09/2026		207,30	122,83	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	355,46	0,00	355,46	0,00	0,00	0,00	32.887,77	0,00000000
144	20/10/2026		207,30	122,05	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	354,68	0,00	354,68	0,00	0,00	0,00	32.700,47	0,00000000
145	20/11/2026		207,30	121,27	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	353,91	0,00	353,91	0,00	0,00	0,00	32.513,17	0,00000000
146	20/12/2026		207,30	120,49	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	353,13	0,00	353,13	0,00	0,00	0,00	32.325,87	0,00000000
147	20/01/2027		207,30	119,71	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	352,35	0,00	352,35	0,00	0,00	0,00	32.138,57	0,00000000
148	20/02/2027		207,30	118,94	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	351,58	0,00	351,58	0,00	0,00	0,00	31.951,27	0,00000000
149	20/03/2027		207,30	118,16	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	350,80	0,00	350,80	0,00	0,00	0,00	31.763,97	0,00000000
150	20/04/2027		207,30	117,38	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	350,02	0,00	350,02	0,00	0,00	0,00	31.576,67	0,00000000
151	20/05/2027		207,30	116,60	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	349,25	0,00	349,25	0,00	0,00	0,00	31.389,37	0,00000000
152	20/06/2027		207,30	115,83	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	348,47	0,00	348,47	0,00	0,00	0,00	31.202,07	0,00000000
153	20/07/2027		207,30	115,05	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	347,69	0,00	347,69	0,00	0,00	0,00	31.014,77	0,00000000
154	20/08/2027		207,30	114,27	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	346,92	0,00	346,92	0,00	0,00	0,00	30.827,47	0,00000000
155	20/09/2027		207,30	113,50	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	346,14	0,00	346,14	0,00	0,00	0,00	30.640,17	0,00000000
156	20/10/2027		207,30	112,72	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	345,36	0,00	345,36	0,00	0,00	0,00	30.452,87	0,00000000
157	20/11/2027		207,30	111,94	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	344,58	0,00	344,58	0,00	0,00	0,00	30.265,57	0,00000000
158	20/12/2027		207,30	111,17	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	343,81	0,00	343,81	0,00	0,00	0,00	30.078,27	0,00000000
159	20/01/2028		207,30	110,39	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	343,03	0,00	343,03	0,00	0,00	0,00	29.890,97	0,00000000
160	20/02/2028		207,30	109,61	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	342,25	0,00	342,25	0,00	0,00	0,00	29.703,67	0,00000000
161	20/03/2028		207,30	108,83	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	341,47	0,00	341,47	0,00	0,00	0,00	29.516,37	0,00000000
162	20/04/2028		207,30	108,06	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	340,70	0,00	340,70	0,00	0,00	0,00	29.329,07	0,00000000
163	20/05/2028		207,30	107,28	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	339,92	0,00	339,92	0,00	0,00	0,00	29.141,77	0,00000000
164	20/06/2028		207,30	106,50	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	339,14	0,00	339,14	0,00	0,00	0,00	28.954,47	0,00000000
165	20/07/2028		207,30	105,73	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	338,36	0,00	338,36	0,00	0,00	0,00	28.767,17	0,00000000
166	20/08/2028		207,30	104,95	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	337,59	0,00	337,59	0,00	0,00	0,00	28.579,87	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
167	20/09/2028		207,31	134,17	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	336,81	0,00	336,81	0,00	0,00	0,00	27.572,34	0,00000000
168	20/10/2028		207,31	133,39	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	336,03	0,00	336,03	0,00	0,00	0,00	27.359,03	0,00000000
169	20/11/2028		207,31	132,61	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	335,25	0,00	335,25	0,00	0,00	0,00	27.157,72	0,00000000
170	20/12/2028		207,31	131,84	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	334,48	0,00	334,48	0,00	0,00	0,00	26.960,41	0,00000000
171	20/01/2029		207,31	131,06	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	333,70	0,00	333,70	0,00	0,00	0,00	26.743,10	0,00000000
172	20/02/2029		207,31	130,28	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	332,92	0,00	332,92	0,00	0,00	0,00	26.535,79	0,00000000
173	20/03/2029		207,31	129,50	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	332,14	0,00	332,14	0,00	0,00	0,00	26.328,48	0,00000000
174	20/04/2029		207,31	128,73	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	331,37	0,00	331,37	0,00	0,00	0,00	26.131,17	0,00000000
175	20/05/2029		207,31	127,95	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	330,59	0,00	330,59	0,00	0,00	0,00	25.913,06	0,00000000
176	20/06/2029		207,31	127,17	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	329,81	0,00	329,81	0,00	0,00	0,00	25.706,56	0,00000000
177	20/07/2029		207,31	126,39	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	329,03	0,00	329,03	0,00	0,00	0,00	25.499,24	0,00000000
178	20/08/2029		207,31	125,62	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	328,26	0,00	328,26	0,00	0,00	0,00	25.291,93	0,00000000
179	20/09/2029		207,31	124,84	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	327,48	0,00	327,48	0,00	0,00	0,00	25.084,62	0,00000000
180	20/10/2029		207,31	124,06	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	326,70	0,00	326,70	0,00	0,00	0,00	24.877,31	0,00000000
181	20/11/2029		207,31	123,28	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	325,92	0,00	325,92	0,00	0,00	0,00	24.670,00	0,00000000
182	20/12/2029		207,31	122,51	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	325,15	0,00	325,15	0,00	0,00	0,00	24.462,69	0,00000000
183	20/01/2030		207,31	121,73	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	324,37	0,00	324,37	0,00	0,00	0,00	24.255,38	0,00000000
184	20/02/2030		207,31	120,95	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	323,59	0,00	323,59	0,00	0,00	0,00	24.048,07	0,00000000
185	20/03/2030		207,31	120,18	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	322,82	0,00	322,82	0,00	0,00	0,00	23.840,76	0,00000000
186	20/04/2030		207,31	119,40	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	322,04	0,00	322,04	0,00	0,00	0,00	23.633,45	0,00000000
187	20/05/2030		207,31	118,63	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	321,26	0,00	321,26	0,00	0,00	0,00	23.426,14	0,00000000
188	20/06/2030		207,31	117,84	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	320,48	0,00	320,48	0,00	0,00	0,00	23.218,83	0,00000000
189	20/07/2030		207,31	117,07	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	0,00	0,00	0,00	23.011,52	0,00000000
190	20/08/2030		207,31	116,29	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	318,93	0,00	318,93	0,00	0,00	0,00	22.804,21	0,00000000
191	20/09/2030		207,31	115,51	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	318,15	0,00	318,15	0,00	0,00	0,00	22.596,90	0,00000000
192	20/10/2030		207,31	114,73	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	317,37	0,00	317,37	0,00	0,00	0,00	22.389,59	0,00000000
193	20/11/2030		207,31	113,96	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	316,60	0,00	316,60	0,00	0,00	0,00	22.182,28	0,00000000
194	20/12/2030		207,31	113,18	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	315,82	0,00	315,82	0,00	0,00	0,00	21.974,97	0,00000000
195	20/01/2031		207,31	112,40	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	315,04	0,00	315,04	0,00	0,00	0,00	21.767,66	0,00000000
196	20/02/2031		207,31	111,62	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	314,26	0,00	314,26	0,00	0,00	0,00	21.560,35	0,00000000
197	20/03/2031		207,31	110,85	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	313,49	0,00	313,49	0,00	0,00	0,00	21.353,04	0,00000000
198	20/04/2031		207,31	110,07	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	312,71	0,00	312,71	0,00	0,00	0,00	21.145,73	0,00000000
199	20/05/2031		207,31	109,29	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	311,93	0,00	311,93	0,00	0,00	0,00	20.938,42	0,00000000
200	20/06/2031		207,31	108,51	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	311,15	0,00	311,15	0,00	0,00	0,00	20.731,11	0,00000000
201	20/07/2031		207,31	107,74	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	310,38	0,00	310,38	0,00	0,00	0,00	20.523,80	0,00000000
202	20/08/2031		207,31	106,96	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	309,60	0,00	309,60	0,00	0,00	0,00	20.316,49	0,00000000
203	20/09/2031		207,31	106,18	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	308,82	0,00	308,82	0,00	0,00	0,00	20.109,18	0,00000000
204	20/10/2031		207,31	105,40	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	308,04	0,00	308,04	0,00	0,00	0,00	19.901,87	0,00000000
205	20/11/2031		207,31	104,63	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	307,27	0,00	307,27	0,00	0,00	0,00	19.694,56	0,00000000
206	20/12/2031		207,31	103,85	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	306,49	0,00	306,49	0,00	0,00	0,00	19.487,25	0,00000000
207	20/01/2032		207,31	103,07	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	305,71	0,00	305,71	0,00	0,00	0,00	19.279,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
208	20/02/2002		207,31	72,29	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	304,93	0,00	304,93	0,00	0,00	0,00	19.072,63	0,00000000
209	20/03/2002		207,31	71,52	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	304,16	0,00	304,16	0,00	0,00	0,00	18.885,32	0,00000000
210	20/04/2002		207,31	70,74	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	303,38	0,00	303,38	0,00	0,00	0,00	18.698,01	0,00000000
211	20/05/2002		207,31	69,96	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	302,60	0,00	302,60	0,00	0,00	0,00	18.480,70	0,00000000
212	20/06/2002		207,31	69,19	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	301,83	0,00	301,83	0,00	0,00	0,00	18.243,38	0,00000000
213	20/07/2002		207,31	68,41	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	301,05	0,00	301,05	0,00	0,00	0,00	18.006,06	0,00000000
214	20/08/2002		207,31	67,63	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	300,27	0,00	300,27	0,00	0,00	0,00	17.758,74	0,00000000
215	20/09/2002		207,31	66,85	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	299,49	0,00	299,49	0,00	0,00	0,00	17.501,42	0,00000000
216	20/10/2002		207,31	66,08	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	298,72	0,00	298,72	0,00	0,00	0,00	17.244,10	0,00000000
217	20/11/2002		207,31	65,30	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	297,94	0,00	297,94	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00000000
218	20/12/2002		207,31	64,52	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	297,16	0,00	297,16	0,00	0,00	0,00	16.755,90	0,00000000
219	20/01/2003		207,31	63,74	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	296,38	0,00	296,38	0,00	0,00	0,00	16.511,76	0,00000000
220	20/02/2003		207,31	62,97	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	295,61	0,00	295,61	0,00	0,00	0,00	16.267,62	0,00000000
221	20/03/2003		207,31	62,19	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	294,83	0,00	294,83	0,00	0,00	0,00	16.023,48	0,00000000
222	20/04/2003		207,31	61,41	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	294,05	0,00	294,05	0,00	0,00	0,00	15.779,34	0,00000000
223	20/05/2003		207,31	60,63	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	293,27	0,00	293,27	0,00	0,00	0,00	15.535,20	0,00000000
224	20/06/2003		207,31	59,85	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	292,50	0,00	292,50	0,00	0,00	0,00	15.291,06	0,00000000
225	20/07/2003		207,31	59,07	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	291,72	0,00	291,72	0,00	0,00	0,00	15.046,92	0,00000000
226	20/08/2003		207,31	58,29	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	290,94	0,00	290,94	0,00	0,00	0,00	14.802,78	0,00000000
227	20/09/2003		207,31	57,51	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	290,16	0,00	290,16	0,00	0,00	0,00	14.558,64	0,00000000
228	20/10/2003		207,31	56,73	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	289,38	0,00	289,38	0,00	0,00	0,00	14.314,50	0,00000000
229	20/11/2003		207,31	55,95	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	288,61	0,00	288,61	0,00	0,00	0,00	14.070,36	0,00000000
230	20/12/2003		207,31	55,17	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	287,83	0,00	287,83	0,00	0,00	0,00	13.826,22	0,00000000
231	20/01/2004		207,31	54,39	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	287,05	0,00	287,05	0,00	0,00	0,00	13.582,08	0,00000000
232	20/02/2004		207,31	53,61	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	286,27	0,00	286,27	0,00	0,00	0,00	13.337,94	0,00000000
233	20/03/2004		207,31	52,83	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	285,50	0,00	285,50	0,00	0,00	0,00	13.093,80	0,00000000
234	20/04/2004		207,31	52,05	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	284,72	0,00	284,72	0,00	0,00	0,00	12.849,66	0,00000000
235	20/05/2004		207,31	51,27	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	283,94	0,00	283,94	0,00	0,00	0,00	12.605,52	0,00000000
236	20/06/2004		207,31	50,49	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	283,17	0,00	283,17	0,00	0,00	0,00	12.361,38	0,00000000
237	20/07/2004		207,31	49,71	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	282,39	0,00	282,39	0,00	0,00	0,00	12.117,24	0,00000000
238	20/08/2004		207,31	48,93	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	281,61	0,00	281,61	0,00	0,00	0,00	11.873,10	0,00000000
239	20/09/2004		207,31	48,15	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	280,83	0,00	280,83	0,00	0,00	0,00	11.628,96	0,00000000
240	20/10/2004		207,31	47,37	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	280,05	0,00	280,05	0,00	0,00	0,00	11.384,82	0,00000000
241	20/11/2004		207,31	46,59	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	279,27	0,00	279,27	0,00	0,00	0,00	11.140,68	0,00000000
242	20/12/2004		207,31	45,81	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	278,50	0,00	278,50	0,00	0,00	0,00	10.896,54	0,00000000
243	20/01/2005		207,31	45,03	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	277,72	0,00	277,72	0,00	0,00	0,00	10.652,40	0,00000000
244	20/02/2005		207,31	44,25	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	276,94	0,00	276,94	0,00	0,00	0,00	10.408,26	0,00000000
245	20/03/2005		207,31	43,47	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	276,17	0,00	276,17	0,00	0,00	0,00	10.164,12	0,00000000
246	20/04/2005		207,31	42,69	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	275,39	0,00	275,39	0,00	0,00	0,00	9.919,98	0,00000000
247	20/05/2005		207,31	41,91	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	274,62	0,00	274,62	0,00	0,00	0,00	9.675,84	0,00000000
248	20/06/2005		207,31	41,13	23,31	0,00	20,33	0,00	0,00	0,00	273,84	0,00	273,84	0,00	0,00	0,00	9.431,70	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
249	20/07/2035		207,31	40,42	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	273,06	0,00	273,06	0,00	0,00	0,00	10.572,92	0,00000000
250	20/08/2035		207,31	39,64	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	272,28	0,00	272,28	0,00	0,00	0,00	10.365,81	0,00000000
251	20/09/2035		207,31	38,87	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	271,51	0,00	271,51	0,00	0,00	0,00	10.158,30	0,00000000
252	20/10/2035		207,31	38,09	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	270,73	0,00	270,73	0,00	0,00	0,00	9.950,98	0,00000000
253	20/11/2035		207,31	37,31	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	269,96	0,00	269,96	0,00	0,00	0,00	9.743,68	0,00000000
254	20/12/2035		207,31	36,53	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	269,17	0,00	269,17	0,00	0,00	0,00	9.535,37	0,00000000
255	20/01/2036		207,31	35,76	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	268,40	0,00	268,40	0,00	0,00	0,00	9.328,06	0,00000000
256	20/02/2036		207,31	34,98	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	267,62	0,00	267,62	0,00	0,00	0,00	9.121,75	0,00000000
257	20/03/2036		207,31	34,20	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	266,84	0,00	266,84	0,00	0,00	0,00	8.914,44	0,00000000
258	20/04/2036		207,31	33,42	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	266,08	0,00	266,08	0,00	0,00	0,00	8.707,13	0,00000000
259	20/05/2036		207,31	32,65	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	265,29	0,00	265,29	0,00	0,00	0,00	8.499,82	0,00000000
260	20/06/2036		207,31	31,87	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	264,51	0,00	264,51	0,00	0,00	0,00	8.292,51	0,00000000
261	20/07/2036		207,31	31,09	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	263,73	0,00	263,73	0,00	0,00	0,00	8.085,20	0,00000000
262	20/08/2036		207,31	30,31	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	262,95	0,00	262,95	0,00	0,00	0,00	7.877,89	0,00000000
263	20/09/2036		207,31	29,54	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	262,18	0,00	262,18	0,00	0,00	0,00	7.670,58	0,00000000
264	20/10/2036		207,31	28,76	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	261,40	0,00	261,40	0,00	0,00	0,00	7.463,27	0,00000000
265	20/11/2036		207,31	27,98	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	260,62	0,00	260,62	0,00	0,00	0,00	7.255,96	0,00000000
266	20/12/2036		207,31	27,20	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	259,84	0,00	259,84	0,00	0,00	0,00	7.048,65	0,00000000
267	20/01/2037		207,31	26,43	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	259,07	0,00	259,07	0,00	0,00	0,00	6.841,34	0,00000000
268	20/02/2037		207,31	25,65	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	258,29	0,00	258,29	0,00	0,00	0,00	6.634,03	0,00000000
269	20/03/2037		207,31	24,87	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	257,51	0,00	257,51	0,00	0,00	0,00	6.426,72	0,00000000
270	20/04/2037		207,31	24,10	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	256,74	0,00	256,74	0,00	0,00	0,00	6.219,41	0,00000000
271	20/05/2037		207,31	23,32	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	255,96	0,00	255,96	0,00	0,00	0,00	6.012,10	0,00000000
272	20/06/2037		207,31	22,54	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	255,18	0,00	255,18	0,00	0,00	0,00	5.804,79	0,00000000
273	20/07/2037		207,31	21,76	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	254,40	0,00	254,40	0,00	0,00	0,00	5.597,48	0,00000000
274	20/08/2037		207,31	20,99	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	253,63	0,00	253,63	0,00	0,00	0,00	5.390,17	0,00000000
275	20/09/2037		207,31	20,21	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	252,85	0,00	252,85	0,00	0,00	0,00	5.182,86	0,00000000
276	20/10/2037		207,31	19,43	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	252,07	0,00	252,07	0,00	0,00	0,00	4.975,55	0,00000000
277	20/11/2037		207,31	18,65	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	251,29	0,00	251,29	0,00	0,00	0,00	4.768,24	0,00000000
278	20/12/2037		207,31	17,88	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	250,52	0,00	250,52	0,00	0,00	0,00	4.560,93	0,00000000
279	20/01/2038		207,31	17,10	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	249,74	0,00	249,74	0,00	0,00	0,00	4.353,62	0,00000000
280	20/02/2038		207,31	16,32	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	248,96	0,00	248,96	0,00	0,00	0,00	4.146,31	0,00000000
281	20/03/2038		207,31	15,54	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	248,18	0,00	248,18	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00000000
282	20/04/2038		207,31	14,77	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	247,41	0,00	247,41	0,00	0,00	0,00	3.731,69	0,00000000
283	20/05/2038		207,31	13,99	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	246,63	0,00	246,63	0,00	0,00	0,00	3.524,38	0,00000000
284	20/06/2038		207,31	13,21	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	245,85	0,00	245,85	0,00	0,00	0,00	3.317,07	0,00000000
285	20/07/2038		207,31	12,43	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	245,07	0,00	245,07	0,00	0,00	0,00	3.109,76	0,00000000
286	20/08/2038		207,31	11,65	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	244,30	0,00	244,30	0,00	0,00	0,00	2.902,45	0,00000000
287	20/09/2038		207,31	10,88	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	243,52	0,00	243,52	0,00	0,00	0,00	2.695,14	0,00000000
288	20/10/2038		207,31	10,10	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	242,74	0,00	242,74	0,00	0,00	0,00	2.487,83	0,00000000
289	20/11/2038		207,31	9,32	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	241,96	0,00	241,96	0,00	0,00	0,00	2.280,52	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
290	20/12/2009		207,31	5,55	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	241,19	0,00	241,19	0,00	0,00	0,00	2.073,21	0,00000000
291	20/01/2010		207,31	7,77	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	240,41	0,00	240,41	0,00	0,00	0,00	1.985,80	0,00000000
292	20/02/2010		207,31	8,59	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	239,63	0,00	239,63	0,00	0,00	0,00	1.898,59	0,00000000
293	20/03/2010		207,31	8,21	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	238,85	0,00	238,85	0,00	0,00	0,00	1.811,28	0,00000000
294	20/04/2010		207,31	5,44	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	238,08	0,00	238,08	0,00	0,00	0,00	1.723,97	0,00000000
295	20/05/2010		207,31	4,86	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	237,30	0,00	237,30	0,00	0,00	0,00	1.636,66	0,00000000
296	20/06/2010		207,31	3,88	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	236,52	0,00	236,52	0,00	0,00	0,00	1.549,35	0,00000000
297	20/07/2010		207,31	3,11	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	235,75	0,00	235,75	0,00	0,00	0,00	1.462,04	0,00000000
298	20/08/2010		207,31	2,53	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	234,97	0,00	234,97	0,00	0,00	0,00	1.374,73	0,00000000
299	20/09/2010		207,31	1,65	23,31	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	234,19	0,00	234,19	0,00	0,00	0,00	1.287,42	0,00000000
300	20/10/2010		207,42	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,19	0,00	208,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)



SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 05/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FWXQ3-M4DYZ-QYKC4-QJH2R

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FWXQ3-M4DYZ-QYKC4-QJH2R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>